



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 024/2008

De 5 de junho de 2008

Projeto de Lei nº 025/2008

Autoria: Vereadora TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

Institui o Dia Municipal do Policial Militar
as ser comemorado no dia 15 de dezembro
e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Américo Brasiliense o dia 15 de dezembro como Dia Municipal do Policial Militar, em homenagem a Polícia Militar de Américo Brasiliense.

Art. 2º - Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados membros da Polícia Militar da cidade de Américo Brasiliense que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos respectivos comandantes.

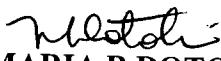
Parágrafo Único – Os policiais escolhidos pelo comando da Polícia Militar para os fins da presente Lei, serão agraciados com medalhas de Honra ao Mérito.

Art. 3º - O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado anualmente em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º - Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 5 dias do mês junho de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 46 do livro competente nº 28 (vinte e oito).

